

ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00063 /2017  
 Processo : 17164 /2017  
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE LI  
 XO

No dia 07 de março de 2018, as 08:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA o Pregoeiro, Senhor EDSON CARLOS PEREIRA, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER, LUIS RICARDO MARQUES, TATIANA TEROSSI PRESOTO, designados pela Portaria 00710 /2017 para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
CARLOS HENRIQUE ZOREL MENEGHETTI	M.M. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
MOISES ROVERE	MROVER URBANIZACAO E SERVICOS EIRELI - ME
PEDRO MESSIAS LACERDA	SERTENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP
ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF	ENCOM SERVICOS URBANOS LTDA ME
JOHNY LIMA MAGALHAES	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
GUSTAVO DE AZEVEDO	AMX AMBIENTAL IND.E COM. RECICLAVEIS LTDA EPP
RICARDO SASTRE CAPELOZZA	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
LUIS ALBERTO MAIA	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI
PAULO RENATO RODRIGUES PEREIRA	VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LIMITADA
RODOLFO BRITO DE SOUZA	ECOPAV CONSTRUCOES E SOLUCOES URBANAS LTDA
LUCAS LADEIRA AGOSTINHO	UNIAO RECLICAVEIS RIO NOVO LTDA
RAFAEL ESCHER DONATO	LATINA AMBIENTAL LTDA
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	FLORESTANA PAISAGISMO CONST.E SERV. LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seus autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação nesta etapa ficou como segue:

M.M. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
 MROVER URBANIZACAO E SERVICOS EIRELI - ME  
 SERTENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 ENCOM SERVICOS URBANOS LTDA ME

Pregao No.: 00063 /2017  
 Processo : 17164 /2017  
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE LIXO

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA  
 AMX AMBIENTAL IND.E COM. RECICLAVEIS LTDA EPP  
 PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
 ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI  
 VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LIMITADA  
 ECOPAV CONSTRUCOES E SOLUCOES URBANAS LTDA  
 UNIAO RECLICAVEIS RIO NOVO LTDA  
 LATINA AMBIENTAL LTDA  
 FLORESTANA PAISAGISMO CONST.E SERV. LTDA

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	754.551,0000
1	ENCON SERVICOS URBANOS LTDA ME	754.740,0000
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	819.000,0000
1	M.M. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	842.310,0000
1	UNIAO RECLICAVEIS RIO NOVO LTDA	855.104,0000
1	SERTENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP	876.960,0000
1	MROVER URBANIZACAO E SERVICOS EIRELI - ME	913.500,0000
1	VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LIMITADA	932.400,0000
1	AMX AMBIENTAL IND.E COM. RECICLAVEIS LTDA EPP	982.800,0000
1	ECOPAV CONSTRUCOES E SOLUCOES URBANAS LTDA	1.077.300,0000
1	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA	1.079.253,0000
1	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	1.096.200,0000
1	FLORESTANA PAISAGISMO CONST.E SERV. LTDA	1.096.263,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	664.500,0000	12:08:43	40
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	669.000,0000	12:08:30	39
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	674.500,0000	12:07:50	38
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	679.000,0000	12:07:24	37
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	683.500,0000	12:06:58	36
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	684.500,0000	12:06:50	35
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	685.500,0000	12:06:24	34
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	687.000,0000	12:06:17	33
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	688.000,0000	12:05:41	32
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	689.000,0000	12:05:14	31
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	690.000,0000	12:05:00	30
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	691.000,0000	12:04:28	29
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	692.000,0000	12:04:11	28
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	694.000,0000	12:03:59	27

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00063 /2017  
Processo : 17164 /2017  
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA COLETA DE LI  
XO

1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	695.000,0000	12:03:40	26
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	697.000,0000	12:03:23	25
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	699.000,0000	12:03:05	24
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	703.000,0000	12:02:45	23
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	709.500,0000	12:02:00	22
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	714.500,0000	12:01:47	21
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	717.500,0000	12:01:02	20
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	719.500,0000	12:00:54	19
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	724.000,0000	12:00:47	18
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	726.000,0000	12:00:23	17
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	727.500,0000	12:00:11	16
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	729.000,0000	11:59:37	15
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	733.500,0000	11:59:15	14
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	734.500,0000	11:59:05	13
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	736.000,0000	11:58:53	12
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	737.500,0000	11:58:46	11
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	739.000,0000	11:58:29	10
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	741.500,0000	11:57:48	9
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	744.500,0000	11:57:34	8
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	745.500,0000	11:57:18	7
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	746.500,0000	11:57:03	6
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	747.500,0000	11:56:49	5
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	748.500,0000	11:56:37	4
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	749.500,0000	11:56:25	3
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	753.500,0000	11:56:08	2
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	754.500,0000	11:55:54	1
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	659.988,0000	12:14:54	42
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	660.000,0000	12:08:52	41
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	665.000,0000	12:08:38	40
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	670.000,0000	12:08:04	39
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	675.000,0000	12:07:43	38
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	680.000,0000	12:07:12	37
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	684.000,0000	12:06:53	36
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	685.000,0000	12:06:29	35
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	686.000,0000	12:06:21	34
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	687.500,0000	12:05:59	33
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	688.500,0000	12:05:22	32
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	689.500,0000	12:05:10	31
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	690.500,0000	12:04:36	30
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	691.500,0000	12:04:19	29
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	693.500,0000	12:04:04	28
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	694.500,0000	12:03:56	27
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	696.500,0000	12:03:35	26
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	698.500,0000	12:03:17	25

Pregao No.: 00063 /2017  
 Processo : 17164 /2017  
 Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA COLETA DE LI  
 XO

1	LATINA AMBIENTAL LTDA	700.000,0000	12:02:48	24
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	705.000,0000	12:02:07	23
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	710.000,0000	12:01:52	22
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	715.000,0000	12:01:42	21
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	718.000,0000	12:00:58	20
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	720.000,0000	12:00:51	19
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	725.500,0000	12:00:30	18
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	727.000,0000	12:00:20	17
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	728.000,0000	12:00:07	16
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	730.000,0000	11:59:23	15
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	734.000,0000	11:59:09	14
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	735.000,0000	11:58:59	13
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	737.000,0000	11:58:50	12
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	738.000,0000	11:58:42	11
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	740.000,0000	11:58:20	10
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	742.000,0000	11:57:43	9
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	745.000,0000	11:57:28	8
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	746.000,0000	11:57:14	7
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	747.000,0000	11:56:57	6
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	748.000,0000	11:56:44	5
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	749.000,0000	11:56:32	4
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	750.000,0000	11:56:19	3
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	754.000,0000	11:56:00	2
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	754.550,0000	11:55:38	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR
1	SERV. DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO DOMI ENCON SERVICOS URBANOS LTDA ME	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	659.988,0000
1	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	664.500,0000
1	ENCON SERVICOS URBANOS LTDA ME	754.740,0000

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
------	---------	-------------	-----------------

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00063 /2017  
Processo : 17164 /2017  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE LI  
XO

1 LATINA AMBIENTAL LTDA 660.000,0000 659.988,0000

## HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

CARLOS HENRIQUE ZOREL MENEGHETTI	,representante do Licitante	M.M. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
MOISES ROVERE	,representante do Licitante	MROVER URBANIZACAO E SERVICOS EIRELI - ME
PEDRO MESSIAS LACERDA	,representante do Licitante	SERTENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP
ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF	,representante do Licitante	ENCON SERVICOS URBANOS LTDA ME
JOHNY LIMA MAGALHAES	,representante do Licitante	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
GUSTAVO DE AZEVEDO	,representante do Licitante	AMX AMBIENTAL IND.E COM. RECICLAVEIS LTDA EPP
RICARDO SASTRE CAPELOZZA	,representante do Licitante	PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
LUIS ALBERTO MAIA	,representante do Licitante	ARBOR SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI
PAULO RENATO RODRIGUES PEREIRA	,representante do Licitante	VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LIMITADA
RODOLFO BRITO DE SOUZA	,representante do Licitante	ECOPAV CONSTRUCOES E SOLUCOES URBANAS LTDA
LUCAS LADEIRA AGOSTINHO	,representante do Licitante	UNIAO RECLICAVEIS RIO NOVO LTDA
RAFAEL ESCHER DONATO	,representante do Licitante	LATINA AMBIENTAL LTDA
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	,representante do Licitante	FLORESTANA PAISAGISMO CONST.E SERV. LTDA

RESULTADO

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	LATINA AMBIENTAL LTDA	659.988,0000 VENCEDOR

## RECURSO ADMINISTRATIVO

O representante da empresa Litucera manifesta intencao de recurso contra a classificacao e aceite do preco ofertado pela empresa Latina por entender que e preco enexequivel. Solicita tambem copia da planilha que sera apresentada pela empresa. O representante da empresa M.Rover apresenta manifestacoes de recurso e, documento anexo a ata. O prazo para apresentacao do recurso e de 3 dias uteis, ate as 16 horas do dia 12/03/2018. Ja sai intimado o representante da empresa Latina para apresentacao das contra razoes que se dara do dia 13/03/2018 ate as 16 horas do dia 15/03/2018.

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00063 /2017  
Processo : 17164 /2017  
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA COLETA DE LI  
XO

## O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

As ocorrencias encontram-se em documento anexo vistados e assinados pelos presentes.

## A S S I N A M :

EDSON CARLOS PEREIRA  
Pregoeiro

CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER  
Equipe de Apoio

LUIS RICARDO MARQUES  
Equipe de Apoio

TATIANA TEROSSI PRESOTO  
Equipe de Apoio

CARLOS HENRIQUE ZOREL MENEGHETTI  
REPRESENTANTE

MOISES ROVERE  
REPRESENTANTE

PEDRO MESSIAS LACERDA  
REPRESENTANTE

ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF  
REPRESENTANTE

JOHNY LIMA MAGALHAES  
REPRESENTANTE

GUSTAVO DE AZEVEDO  
REPRESENTANTE

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00063 /2017  
Processo : 17164 /2017  
Objeto : CONTRATACAO DE EMPRESA PARA COLETA DE LI  
XO

RICARDO SASTRE CAPELOZZA  
REPRESENTANTE

LUIS ALBERTO MAIA  
REPRESENTANTE

PAULO RENATO RODRIGUES PEREIRA  
REPRESENTANTE

RODOLFO BRITO DE SOUZA  
REPRESENTANTE

LUCAS LADEIRA AGOSTINHO  
REPRESENTANTE

RAFAEL ESCHER DONATO  
REPRESENTANTE

LUCIANO RODRIGUES DA SILVA  
REPRESENTANTE



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

---

**PREGÃO PRESENCIAL: 063/2017**  
**OCORRÊNCIAS NA SESÃO PÚBLICA**

Na fase de credenciamento, em verificacao dos documentos das empresas Arbor, Uniao e Latina o Pregoeiro entendeu que as empresas se enquadravam como ME/EPP. Porem, ao informar aos licitantes o enquadramento de cada uma, os representantes afirmaram que, apesar de possuirem documentos que comprovam as condições referidas, atualmente elas se desenquadraram, sendo assim classificadas como LTDA.

A equipe de apoio em consulta ao Portal da Transparencia Federal verificou que consta assento da empresa Arbor junto ao municipio de Ouro Preto/MG. Verificou-se ainda que a imposicao foi aplicada somente naquele município. Recordou aos presentes que a informação deu-se somente para fins de publicidade, não interferindo na sua participacao.

Durante a fase de credenciamento, o representante da empresa Vila Boa questionou o poder dados aos representantes das empresas Litucera, Uniao e Latina nas procuracoes apresentadas. Em reanalise, o Pregoeiro entendeu que os poderes estao de acordo com o que a licitacao exige, nao existindo nada que impeca suas participações

Antes do inicio da fase de proposta, a representante da Divisao de Meio Ambiente, Cristiane Francisco, esclareceu aos licitantes que a forma de execucao do objeto seria por quantidade estimada, conforme esclarecimentos previamente prestados.

Encerrada a fase de credenciamento, iniciou-se a fase de classificacao das propostas e em seguida a fase de lances, na qual foi declarada a melhor proposta a empresa Latina.

Diante do valor obtido, o representante da empresa M.Rover manifestou-se que, de acordo com letra a) do Art.48 da Lei 8.666 /93 letra A, entendia que o preco e inexequivel.

O Senhor Pregoeiro então, diante do avançado da hora, decidiu suspender a sessão para almoço. As 13:50h. a sessão foi retomada. Constatou-se que os representantes das empresas AMX, Vila Boa, MM, Uniao, Sertenge e Florestano, nao retornaram. O Senhor Pregoeiro informou aos presentes que todos haviam preenchido antecipadamente a declaracao de desistencia de recurso.

Dando continuidade à sessão e diante do apontamento realizado pela empresa M.Rover, o Senhor Pregoeiro diligenciou junto aos advogados do Município, Dr. Lucas e Dr.Gabriel. Ambos se manifestaram pelo entendimento no sentido de que a obrigatoriedade da aplicação do dispositivo legal faz-se necessario somente quando o objeto da licitacao envolver complexidade do serviços, o que não é o caso, já que a modalidade Pregão somente é utilizada na prestação de serviços comuns. Nesse caso a modalidade a ser empregada seria diferente da escolhida pela Administração.

Ato contínuo o Pregoeiro declarou a empresa Latina com o melhor preco e informado que a empresa deverá no momento da assinatura do contrato, em atendimento ao item 13.2.1.1, do Edital, devera apresentar a planilha que comprova a sua exequibilidade, ao que seu representante se prontificou a apresenta-la no prazo de 5 dias uteis (14/03/2018).

A licitante Litucera que manifestou sua intenção na interposição de recursos, solicitou ao Pregoeiro que o prazo para apresentação das controvérsias devesse ser extendido até a apresentação da planilha de composição de preços da *licitante* vencedora Latina. O Pregoeiro então, em resposta, reforçou que serão respeitados os prazos estabelecidos pela Lei 10.520/2002, ou seja 03 (três) dias úteis para recursos e consequente três dias úteis para contrarrazões.

Assinam:

---

**Divisão de Licitação e Contratos**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5200

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [licitacoes@portoferreira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@portoferreira.sp.gov.br)





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

---

**EDSON CARLOS PEREIRA**  
Pregoeiro

Claudia Fernanda Hissnauer  
Equipe de Apoio

Luis Ricardo Marques  
Equipe de Apoio

Tatiana Terossi Presoto  
Equipe de Apoio

Moisés Rovere

Carlos Henrique Zorel  
Meneghetti

Pedro Messias Lacerda

Robert Friedrich Kirchhoff

Johny Lima Magalhães

Gustavo de Azevedo

Ricardo Sastre Capelozza

Luis Alberto Maia

Paulo Renato Rodrigues Pereira

Rodolfo Brito de Souza

Lucas Ladeira Agostinho

Rafael Escher Donato

Luciano Rodrigues da Silva

---

**Divisão de Licitação e Contratos**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5200

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [licitacoes@portoferreira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 063/2017**  
**Ato de Desclassificação da empresa LATINA AMBIENTAL LTDA.**

Reuniram-se publicamente na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, às 15h30m do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e dezoito (22/03/2018), os Senhores Edson Carlos Pereira (Pregoeiro) e a Sra. Cristiane Francisco (Chefe da Divisão de Meio Ambiente), para o ato de desclassificação da empresa Latina Ambiental Ltda. referente aos Pregões Presenciais de n.º 63 e 65/2017, pelo não cumprimento em prazo estabelecido para os esclarecimentos apontados em ata da sessão do dia 19/03/2018. Conforme cópia do ofício de n.º 131/2018 datado em 20/03/2018, onde o referido documento foi encaminhado a empresa Latina Ambiental, a fim de que os apontamentos técnicos fossem esclarecidos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do seu recebimento. Tal documento foi recebido às 14h30m do dia 21/03/2018, pela secretária Ludmila Fernanda Flores. Portanto, as devidas manifestações deveriam ocorrer em até às 14h30m do dia 22/03/2018, que assim não fizeram. Mediante ao silêncio e desinteresse demonstrado pela empresa LATINA AMBIENTAL LTDA., os presentes entenderam que haveria motivos suficientes para a sua desclassificação. Todo processo de tramitação fará parte integrante dos Pregões Presenciais 63 e 65/2017. Desta forma, serão adotadas as seguintes providências: Desclassificação da empresa Latina por descumprimento ao prazo ofertado para a apresentação dos esclarecimentos inquiridos. Realização de sessões públicas para abertura do(s) envelope(s) de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) na etapa de lances, a serem realizadas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira dia 27/03/2018 às 08h30m para o Pregão Presencial 63/2017 e no mesmo dia às 14h00m para o Pregão Presencial 65/2017. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim EDSON CARLOS PEREIRA CPF: 277.639.428-43..... e pelo membro presente. Porto Ferreira, 22/03/2018.

Assina:

Cristiane Francisco  
Chefe da Divisão de Meio  
Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 063/2017**  
**Ato de recebimento de "Planilha de Custos"**

Reuniram-se publicamente na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, às 09h30m do dia dezanove do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19/03/2018), os Senhores Edson Carlos Pereira (Secretário), a Sra. Cristiane Francisco (Chefe da Divisão de Meio Ambiente) e o Sr. José Carlos Ruiz (Secretário de Fazenda), para o ato de recebimento e conferência das Planilhas de Custos referente aos Pregões Presenciais de n.º 63 e 65/2017, conforme acordado nas atas das sessões públicas de cada certame. Dando início a sessão, o senhor secretário informou aos presentes que as planilhas foram entregues de forma tempestivas, sendo acolhidas via e-mail no dia 14/03/2018, onde posteriormente no dia 16/03/2018 foram recebidas as vias originais. Ao ato que competiu ao Senhor José Carlos Ruiz, foi pela conferência dos dados referente aos Impostos e Tributos empregados nas planilhas. Que da análise, entendeu serem todos verdadeiros, não existindo nada que o desabone. Ao ato que competiu da Senhora Cristiane Francisco, foi pela comparação dos dados referente aos detalhamentos Técnicos ao Edital. Que da análise pode verificar que acerca dos itens 4.34 do Edital do Pregão Presencial 63/2017 e 4.1.4.6. do Edital do Pregão Presencial 65/2017, que itens não foram incluídos em seu custos, tais como, no item colaborador não consta o supervisor nem tão pouco o mecânico, conforme item 4.34. Já ao item 4.1.4.6. não foi embutido os custos com as instalações. Por não haver as devidas informações, a Sra. Cristiane questionou de que forma a empresa irá cumprir estes itens importantes para o fiel cumprimento de seus respectivos contratos. Após os apontamentos feitos pela Chefe de Divisão de Meio Ambiente, ficou acordado entre os presentes de que, a empresa LATINA AMBIENTAL LTDA poderia prestar os devidos esclarecimentos em prazo ainda a ser estabelecido. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim que secretariei a sessão EDSON CARLOS PEREIRA CPF: 277.639.428-43..... e pelos membros presentes. Porto Ferreira, 19/03/2018.

Assinam:

Cristiane Francisco  
Chefe da Divisão de Meio  
Ambiente

José Carlos Ruiz  
Secretário de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 063/2017**  
**SESSÃO PÚBLICA**

Abertura do(s) envelope(s) de Habilitação(ões) da(s) empresa(s)  
melhor(es) classificada(s)

Estiveram reunidos na sala de Divisão de Fiscalização da Prefeitura o Senhor Pregoeiro Edson Carlos Pereira e o Senhor Roberto Ribeiro do Valle Boreli Zuzi, Assessor Técnico da Secretaria de Obras do Município, e os representantes credenciados das empresas convidadas estiveram presentes ARBOR o Senhor Alexandre Carlos Ferreira, portador do RG 4485716 e CPF 656.560.916-00, da empresa MM AMBIENTAL, o Senhor Luiz Carlos Meneghetti portador do RG 6.720.325-5 e CPF 345.445.008-00, da empresa ENCOM, o Senhor Robert Friedrich Kirchoff portador do RG 18.339.202 e CPF 102.783.578-30 e da empresa LITUCERA, o Senhor André Ricardo Fava, portador do RG 27.184.433-4 e CPF 253.071.078-38, todos para a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial 63/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta de resíduo sólido urbano bem como transporte e destinação final, no município de Porto Ferreira, face a abertura do envelope de Habilitação da empresa 2º melhor colocada. O Senhor pregoeiro iniciou a sessão enfatizando o motivo pela qual as empresas presentes foram convidadas a participarem, tendo em vista ao não cumprimento da empresa anteriormente declarada vencedora, ou seja, LATINA por não apresentar as devidas justificativas aos apontamentos analisados em sua Planilha de Custos dentro do prazo estabelecido. Dando sequência a sessão, o Senhor pregoeiro demonstrou o envelope de Habilitação da empresa ARBOR a fim de que fossem conferidos a sua invioabilidade, na qual teve a ciência e conferência de todos, aberta na palavra ninguém se manifestou. Logo após, o Senhor pregoeiro, realizou a abertura do envelope de habilitação da empresa Arbor, e suspendeu a sessão por 20 minutos. Em seguida, o Senhor Pregoeiro anunciou a seguinte análise: Todos os documentos conferidos atendem plenamente aos requisitos exigidos em edital. Para conferência dos documentos Técnicos o Senhor pregoeiro obteve o auxílio do Senhor Roberto Zuzi e para conferência dos documentos contábeis da Senhora Alessandra Maestrini da Seção de Contabilidade da Prefeitura. Logo após, o Senhor pregoeiro encaminhou os documentos de Habilitação da empresa Arbor aos presentes para que fossem conferidos. Após a conferência não houveram questionamentos quantos aos documentos da empresa Arbor, aberta a palavra ninguém se manifestou. Ato contínuo o Pregoeiro declarou a empresa Arbor com o melhor preço e de forma espontânea o representante da empresa Arbor se dispôs a entregar a Planilha de Custos em até 05 (cinco) dias (04/04/2018). Os representantes das empresas Litucera e Encom manifestaram intenções na interposição de recursos motivando a apresentação da Planilha de Custos da empresa Arbor. O senhor pregoeiro informou a todos que o prazo recursal correrá até às 16h00m do dia 02/04/2018 e as contrarrazões compreendendo entre o dia 03/04/2018 até às 16h00 do dia 05/04/2018. Nada mais havendo, declarei encerrada a sessão.

Assinam:

EDSON CARLOS PEREIRA  
Pregoeiro

Alexandre Carlos Ferreira  
ARBOR

Robert Friedrich Kirchoff  
ENCOM

André Ricardo Fava  
LITUCERA

Divisão de Licitação e Contratos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5200

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [licitacoes@portoferreira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

---



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 063/2017**  
**Ato de recebimento de "Planilha de Custos" - ARBOR**

Reuniram-se publicamente na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, às 14h00m do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (06/04/2018), os Senhores Edson Carlos Pereira (Secretário), o Sr. Marco Aurélio Aona (Chefe da Secretaria de Obras) e o Sr. José Carlos Ruiz (Chefe da Secretaria de Fazenda), para o ato de recebimento e conferência da Planilha de Custo referente ao Pregão Presencial de n.º 63/2017, conforme acordado na ata da sessão pública do dia 27/03/2018. Dando início a sessão, o senhor secretário informou aos presentes que a planilha foi entregue de forma tempestiva sendo acolhida pessoalmente no dia 04/04/2018. Ao ato que competiu ao Senhor José Carlos Ruiz, foi pela conferência dos dados referente aos Impostos e Tributos empregados nas planilhas. Que da análise, entendeu serem todos verdadeiros e dentro do padrão a qual exige o referido Edital, não existindo assim nada que o desabone. Ao ato que competiu ao Senhor Marco Aurélio Aona foi pela comparação dos dados referente aos detalhamentos Técnicos ao Edital. Que da análise, entendeu serem todos verdadeiros e dentro do padrão a qual exige o referido Edital, não existindo assim nada que o desabone. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim que secretariei a sessão EDSON CARLOS PEREIRA CPF: 277.639.428-43..... e pelos membros presentes. Porto Ferreira, 06/04/2018.

Assinam:

Marco Aurélio Aona  
Chefe da Secretaria de  
Obras

José Carlos Ruiz  
Chefe da Secretaria de  
Fazenda

Divisão de Licitação e Contratos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, n.º90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5200

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [licitacoes@portoferreira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 063/2017**

**SESSÃO PÚBLICA**

Abertura do(s) envelope(s) de Habilitação(ões) da(s) empresa(s)  
melhor(es) classificada(s)

Estiveram reunidos na sala de reunião da Prefeitura o Senhor Pregoeiro Edson Carlos Pereira, a equipe de apoio Tatiana Terossi Presoto e a Senhora Cristiane Daniele Francisco, chefe da Divisão de Meio Ambiente da Secretaria de Infraestrutura do Município, e os representantes credenciados das empresas convidadas, estiveram presentes ENCOM o Senhor Robert Friedrich Kirchoff portador do RG 18.339.202 e CPF 102.783.578-30, a empresa MM AMBIENTAL, o Senhor Luiz Carlos Meneghetti portador do RG 6.720.325-5 e CPF 345.445.008-00, todos para a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 63/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta de resíduo sólido urbano bem como transporte e destinação final, no município de Porto Ferreira, face a abertura do envelope de Habilitação da empresa 3º melhor colocada. O Senhor pregoeiro iniciou a sessão enfatizando o motivo pela qual as empresas presentes foram convidadas a participarem, tendo em vista ao não cumprimento da empresa anteriormente declarada vencedora, ou seja, ARBOR por não estar devidamente regularizada perante ao FGTS no ato da assinatura de seu contrato. Dando sequência a sessão, o Senhor pregoeiro demonstrou o envelope de Habilitação da empresa ENCOM a fim de que fossem conferidos a sua inviolabilidade, na qual teve a ciência e conferência de todos, aberta na palavra ninguém se manifestou. Logo após, o Senhor pregoeiro, realizou a abertura do envelope de habilitação da empresa ENCOM, e suspendeu a sessão por 20 minutos. Em seguida, o Senhor Pregoeiro anunciou a seguinte análise: Todos os documentos conferidos atendem plenamente aos requisitos exigidos em edital, porém as certidões de regularidade do FGTS e de Tributos Municipais de Barretos/SP, na data de hoje encontram-se vencidas, entretanto, válidas para a primeira sessão realizada dia 07/03/2018 onde seu envelope foi retido e inviolado até a data de hoje, a empresa apresentou durante a sessão as novas certidões válidas. Para conferência dos documentos técnicos o Senhor pregoeiro obteve o auxílio da Senhora Cristiane Daniele Francisco e para conferência dos documentos contábeis do Senhor José Carlos Ruiz – Secretário de Fazenda da Prefeitura. Logos após, o Senhor pregoeiro encaminhou os documentos de Habilitação da empresa aos presentes para que fossem conferidos. Após a conferência não houveram questionamentos quantos aos documentos da empresa ENCOM, aberta a palavra ninguém se manifestou sendo considerada pelo pregoeiro HABILITADA. Em Ato contínuo o Pregoeiro abriu negociação de valor e finalizando em R\$ 749.952,00 declarando a empresa ENCOM com o melhor preço. Não houve manifestação de intenção na interposição de recurso. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim TATIANA TEROSSI PRESOTO ..... que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Porto Ferreira, 19/04/2018.

Assinam:

EDSON CARLOS PEREIRA  
Pregoeiro

Divisão de Licitação e Contratos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5200

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [licitacoes@portoferreira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

---

Robert Friedrich Kirchoff  
ENCOM

---

Divisão de Licitação e Contratos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5200

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [licitacoes@portoferreira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@portoferreira.sp.gov.br)